

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64686.003372/2024-94

2. Introdução

A dispensa eletrônica de licitação é um mecanismo de compra direta, criado a partir do artigo 75 da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133 de 2021), que apresenta hipóteses em que a contratação poderá ser feita de forma simplificada.

Também é possível a contratação sem disputa, que deverá ser precedida de justificativa para a escolha do fornecedor.

Trata-se de um sistema feito para conferir agilidade às contratações, no qual a regra é permitir a participação de diversos interessados, criando um cenário propício à disputa, o que atende ao princípio da isonomia e gera economia para o ente contratante.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos odontológicos para tratamento e medidas profiláticas são necessários para manutenção da sanidade e bem estar dos Equinos do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, tendo em vista que as quantidades e especificidades dos itens justificam-se pelas demandas de uso.

A descrição pretendida refere-se à aquisição de:

- a) 01 (um) Boticão delicado para dente de lobo. CATMAT 471984
- b) 01 (um) Boticão mini 4 dentes para capas, pré-molares e molares. CATMAT 471984
- c) 01 (um) Caneta odontológica equina angulada longa - disco. CATMAT 444974
- c) 01 (um) Caneta odontológica equina angulada longa - vesticular. CATMAT 444974

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Veterinária	Guilherme Branco dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A dispensa eletrônica de licitação é um mecanismo de compra direta, criado a partir do artigo 75 da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133 de 2021), que apresenta hipóteses em que a contratação poderá ser feita de forma simplificada.

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados a partir do envio do empenho no e-mail cadastrado no SICAF, ou outro e-mail indicado pela empresa, em remessa única no seguinte endereço: Rua General Osório, sem número, bairro Panduí, Amambaí-MS, CEP: 79990-000, 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado ou fornecimento de material em desacordo com o contrato e as normas de sustentabilidade.

Quanto aos critérios de sustentabilidades:

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

É exigido que os modelos dos bens fornecidos com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estejam em vigência no período de aquisição, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 2, de 04 de Junho de 2014.

Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03 /2013, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizados 03 (três) orçamentos em empresas especializadas para cada item.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas da instituição.

A presente contratação não exige do fornecedor manutenção ou assistência técnica dos produtos a serem ofertados, no entanto, deverão ser observados o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega dos itens, o prazo de validade dos produtos e a equivalência entre os produtos ofertados no certame e os realmente entregues à instituição.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade necessária foi elaborada por militares responsáveis pelo Departamento Hípico de Amambaí (DHA) baseado nas necessidades do DHA de um período de 12 meses.

O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

Prosseguindo a abordagem, foram utilizados preços de contratações similares de órgãos públicos.

A descrição pretendida refere-se à aquisição de:

- a) 01 (um) Boticão delicado para dente de lobo. CATMAT 471984
- b) 01 (um) Boticão mini 4 dentes para capas, pré-molares e molares. CATMAT 471984
- c) 01 (um) Caneta odontológica equina angulada longa - disco. CATMAT 444974
- c) 01(um) Caneta odontológica equina angulada longa - vesticular. CATMAT 444974

9. Estimativa do Valor da Contratação

A Pesquisa de Preços foi realizada por meio de orçamentos em empresas especializadas.

Na presente ocasião, a fim de auferir o preço de referência da administração adotou a **média aritmética** dos preços cotados nesses orçamentos, onde se verificou os seguintes preços médios listados no Termo de referência.

A pesquisa detalhada, bem como os preços pesquisados encontram-se no Relatório de Pesquisa de Preços, anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não ha parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. As contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento feito anteriormente.

13. Resultados Pretendidos

Benefícios na economicidade uma vez que o procedimento de dispensa permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a

proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para administração pública.

A aquisição de equipamentos odontológicos para tratamento e medidas profiláticas para os equinos do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado trarão inúmeros benefícios para a Organização Militar.

14. Providências a serem Adotadas

A instituição já dispõe de servidores capacitados e ambiente organizacional adequados para a condução e gestão de contratação desta natureza.

Faz-se necessário que a comissão nomeada em cumprimento ao Inc. I, do Art. 2º da Port. 47-COLOG, de 12 de maio de 2020, conforme previsão regulamentar contida no Nr. 2, do Art. 66, do Dec. 98.820/90 (RAE), realize a fiscalização de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização da entrega dos produtos de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável tendo em vista que os recursos específicos para esses bens serão utilizados para os tratamentos odontológicos dos equinos, promovendo melhor qualidade de vida e bem estar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME BRANCO DOS SANTOS

Agente de contratação